

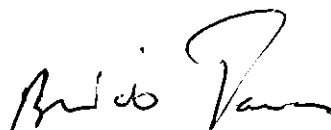
## ATO DO PRESIDENTE Nº 093, DE 1994

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 93, da Lei Federal nº 8112/90, com redação dada pelo Art. 22 da Lei nº 8270/91, e conforme consta do processo nº 01039/93-CLDF,

### RESOLVE:

Efetivar a cessão da servidora **MARIA ELENA GIRADE CORREA**, matrícula 11.056-61, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria profissional Pedagogo, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento do Sistema Único de Saúde, do Ministério da Saúde, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.



Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original, publicado no DCL de 08/02/94).



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº *0093*, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estabelecido no art. 93, da Lei Federal, nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991, e a Deliberação da Mesa Diretora da CLDF em reunião realizada em 15.09.93,

RESOLVE :

Efetivar a cessão da servidora **MARIA ELENA GIRADE CORREA**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, Categoria Pedagogo, Nível IV, Padrão 16, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, DAS-101.2, no Departamento do Sistema Único de Saúde, do Ministério da Saúde, a partir de 01.03.94.

Brasília, *07* de *FEBREIRO* de 1994.

*Buriz Tames*